

DECRETO Nº 5.355 DE 03 DE JULHO DE 2009
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTOS – CMDU, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.776, de 1º de Julho de 1999, para o período de 08 de julho de 2009 até 07 de julho de 2011, os seguintes membros:

I - Gabinete do Prefeito – GPM:

TITULAR: Márcio Antônio Rodrigues Lara;

SUPLENTE: Tabajara Zuniga.

II - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

TITULAR: Bechara Abdalla Pestana Neves;

SUPLENTE: Andréa Ribeiro Gomes.

III - Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento – DEPLA:

TITULAR: Fernanda Faria Meneghello;

SUPLENTE: Letícia Wetzel de Oliveira Picado.

IV - Departamento de Desenvolvimento e Revitalização Urbana – DEPAM:

TITULAR: Aguinaldo Secco Júnior;

SUPLENTE: Ney Caldatto Barbosa.

V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP:

TITULAR: Antonio Carlos Silva Gonçalves;

SUPLENTE: Sonia Maria Luz de Alencar.

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

TITULAR: Ligia Comis Dutra;

SUPLENTE: Carlos Tadeu Eizo.

VII - Departamento de Planejamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPLAMB:

TITULAR: Marise Céspedes Tavolaro;

SUPLENTE: Gisela Aparecida Rodrigues Álvares.

VIII - Secretaria Municipal de Governo – SGO:

TITULAR: Nelson Parente Júnior;

SUPLENTE: Wagner Antônio de Oliveira Ramos.

IX - Departamento de Assuntos Metropolitanos – DAM:

TITULAR: Antônio Longobardi;

SUPLENTE: Oriovaldo Rodrigues Pires.

X - Procuradoria Geral do Município – PGM:

TITULAR: Milena Davi Lima;

SUPLENTE: Everton Leandro Fiurst Gom.

XI - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR:

TITULAR: Luciano Marques de Souza;

SUPLENTE: Walter Pereira de Carvalho.

XII - Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEFIN:

TITULAR: Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz;

SUPLENTE: José Manoel Carreiro.

XIII - Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

TITULAR: Miriam Guedes de Azevedo;

SUPLENTE: Silmar Silva de Paulo.

XIV - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

TITULAR: Clovis Farinelli;

SUPLENTE: Vera Lúcia Pereira Aquino.

XV - Ouvidoria Pública do Município – OPM:

TITULAR: Tânia Mara da Silva Mota e Moro;

SUPLENTE: Yara de Fátima Borin.

XVI - Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-SANTOS:

TITULAR: Paula Luciene Candeira;

SUPLENTE: Carlos Eduardo da Silva Tross.

XVII - Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST:

TITULAR: Flávio Nunes de Carvalho Bueno;

SUPLENTE: Sandy Claudio Bispo Junior.

XVIII - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

TITULAR: Luiz Carlos Pimentel Arruda;

SUPLENTE: Marly Alvarez Cimino.

XIX - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

TITULAR: Maria Walquíria de Souza Barbosa;

SUPLENTE: Marly Alvarez Cimino.

XX - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

TITULAR: Odete Cunha dos Santos;

SUPLENTE: Vivian Bezerra da Silva.

XXI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA:

TITULAR: Edison Fernandes;

SUPLENTE: Vanderlei Hassan.

XXII - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos-AEAS:

TITULAR: Priscila Ermelinda Toth Teixeira;

SUPLENTE: Waldenir Geraldo Ferreira.

XXIII - Associação de Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

TITULAR: Domingos Augusto Nini de Oliveira;

SUPLENTE: Gustavo Zagatto Fernandes.

XXIV - Companhia Docas do Estado de São Paulo- CODESP:

TITULAR: Renato Ferreira Barco;

SUPLENTE: Ronaldo Carvalho.

XXV - Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

TITULAR: Paulo de Moraes;

SUPLENTE: Tâmara Gakiya Medvedchikoff.

XXVI - Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB:

TITULAR: Cláudio Augusto Querido Abdala;

SUPLENTE: Edgar Gonçalves Dente.

XXVII - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP:

TITULAR: Lenimar Gonçalves Rios;

SUPLENTE: José Marques Carriço.

XXVIII - Delegacia Sindical da Baixada Santista do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – DESIBAS:

TITULAR: Antonio Fernandes Ozores;

SUPLENTE: Ovanir Marchenta Filho.

XXIX - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

TITULAR: Ricardo Ferreira de Souza Lira;

SUPLENTE: Tânia Machado de Sá.

XXX - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado São Paulo – SINDUSCON:

TITULAR: Ricardo Bechizza;

SUPLENTE: Luiz Antônio Paiva dos Reis.

XXXI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI:

TITULAR: Renato Monteiro;

SUPLENTE: Edmuldo Amaral Neto

XXXII - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

TITULAR: Luiz Antonio da Silva;

SUPLENTE: Claudia Marangoni.

XXXIII - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA:

TITULAR: Daniel Passos Proença;

SUPLENTE: Marcos Teixeira.

XXXIV - Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:

TITULAR: Augusto Muniz Campos;

SUPLENTE: Débora Blanco Bastos Dias.

XXXV - Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

TITULAR: Nelson Gonçalves de Lima Junior;

SUPLENTE: Roseli Vaz Feijó.

XXXVI - Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

TITULAR: Ruy Cordeiro Accioly;

SUPLENTE: Nívio André Rezende.

XXXVII - Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE:

TITULAR: Fabio Pereira Ribeiro;

SUPLENTE: Adalto Correa de Souza Junior.

XXXVIII - Centro Universitário Lusíada – UNILUS:

TITULAR: Peilton Santos de Sena;

SUPLENTE: Elza Maria Alonso.

XXXIX - Associação Comercial de Santos – ACS:

TITULAR: Ramiro Marote;

SUPLENTE: Marcio Calves.

XL - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Cargas do Litoral Paulista – SINDISAN:

TITULAR: Marcelo Marques da Rocha;

SUPLENTE: Raul Elias Pinto.

XLI - Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONDEFI:

TITULAR: Célia Regina Saldanha Diniz;

SUPLENTE: Ivete Baroni Pires Barbosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 03 de julho de 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal